



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 12 / 2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SENHORA DO PORTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito do Município de Senhora do Porto faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os anexos I, III, IV do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Senhora do Porto - Lei Complementar 01/2001, de 07 de fevereiro de 2002, passam a vigorar com as alterações constantes da redação em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes à execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de crédito adicionais suplementares na forma do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Senhora do Porto, 01 de outubro de 2009.

José de Aguiar Mourão Sobrinho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CODIGOS DOS CARGOS	NUMERO DE CARGOS	SIMBOLOS DE VENCIMENTO	MODALIDADE DE RECRUTAMENTO
3. GRUPO DE EXECUCAÇÃO - EX				
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	EX - 06	02	CPC - 6	AMPLO
FISCAL DE TRANSPORTE	EXC - 07	02	CPC - 6	AMPLO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO AMPLO	
SIMBOLO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
CPC - 06	700,00



ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROVIMENTO EM COMISSÃO

ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS

1 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

A – fazer cumprir a Legislação Municipal relativa a edificações, parcelamentos, uso e ocupação do solo e demais disposições urbanísticas;

B – desenvolver tarefas concernentes a fiscalização de obras particulares e posturas municipais;

C – lavrar auto de infração e embargar obras executadas em desacordo com o projeto aprovado ou em descumprimento à legislação pertinente;

D – fazer cumprir a legislação de posturas e obras municipais;

E – lavrar autos de infração para imposição de multas;

F – cumprir diligências;

B – executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo;

1 – FISCAL DE TRANSPORTE

A – planejar rotinas de trabalho em transportes;

B – treinar funcionários em transportes;

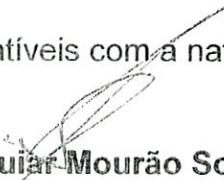
C – coordenar equipes de trabalho;

D – avaliar o desempenho de funcionários;

E – fazer relatórios de operação e avaliação;

F – verificar a manutenção dos equipamentos;

G – executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.


José de Aguiar Mourão Sobrinho
Prefeito Municipal